Tendo-se Dignado S. M. O I. Dar outro destino ao Commendador Luiz de Sá Dias, que com o charactér de E. de S. residia ~~junto~~ ao Governo de Montevideo na Corte do Rio dos Paizes Baixos, nomeou para em seu logar ficar servindo interinamente o Consul Geral Pedro Affonso de Carvalho. Communicando esta noticia ao Sr. Brender à Brandis E. de S. M. el Rei dos Paizes Baixos, lhe reitero as expressões do meu obrigado e estima.

P. & R. 28 de Janeiro 1829

Sr. Brenderi Brandis

51